



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0058/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 0018/2024, com o objetivo da Locação de imóvel para realização das atividades com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento da secretaria municipal de Assistência Social, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da licitante vencedora, conforme abaixo relacionado:

LOCATÁRIO	CNPJ	VALOR TOTAL
DIVISALAR IMOVEIS LTDA	51.787.097/0001-65	R\$ 7.320,00

Divisa Alegre/MG, 13 de junho de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal